



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADM Nº 2024.01.0005

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO E PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO-ME

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN , inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.221.137/0001-88, sediado na Avenida Capitão José Inácio, n.º 45.º, edifício Vereador Tobias Fernandes Centro, São Fernando, neste ato representado pelo Presidente, MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ 49.874.492/0001-33,, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 005/2024, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no Artigo 124 I da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo aduzido mediante aditivo de quantitativo nos limites permitidos por esta Lei em aproximadamente 12,60%, **R\$ 23.815,00**, e, com o referido aditivo, o novo valor será **R\$ 26.815,69**, representando um acréscimo de **R\$ 3.000,69**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REFLEXO FINANCEIRO

2.1- O reflexo financeiro destacado na Cláusula 5.ª é de 12,60% que antes era de R\$ 23.815,00 anuais, passando a ser de **26.815,69 anuais**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no Artigo 124 I "B", da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1-As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS

5.1. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO


Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

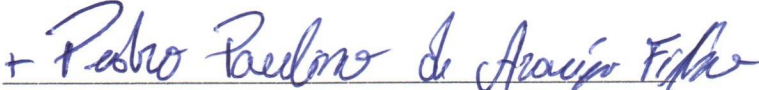
PODER LEGISLATIVO



14.133/2021 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

São Fernando/RN, 17/10/2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
MISAE L BRUNG DE ARAÚJO SILVA
CONTRATANTE

+ 
PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-MÊ
PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO
CONTRATADO